

IONEWS

Imprensa Oficial



REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.839, de 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIA "P" Nº 148, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA, matrícula 8866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2ª Categoria, para Auditor do Município 1ª Categoria, nos termos do processo nº 3908/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fad23e78

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>